



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 466, DE 05 DE JULHO DE 2012

“Autoriza o pagamento dos fiscais que prestaram serviços durante a aplicação das provas do Processo Seletivo nº 002/2012 – Programa Jovem Aprendiz.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **DEMIS DAVID DE REZENDE**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento para os servidores que prestaram serviços de coordenação e fiscalização durante a aplicação das provas do Processo Seletivo nº 002/2012 – Programa Jovem Aprendiz, realizado no dia 01/07/2012, nos seguintes valores:

- I – Fiscais: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- II – Coordenador: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 05 de julho de 2012.

DEMIS DAVID DE REZENDE
Secretário Municipal de Administração